



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2515 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 24 de agosto de 2026 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 054/2026.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ – ESTADO DO PARANÁ".

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 43/2013 e alterações dadas pelas Leis nº 043/2023 e 003/2024;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes Titulares bem como seus Suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Santana do Itararé, conforme abaixo relacionados:

I – Representantes Governamentais

Representante da Secretaria Municipal de Ação Social

Titular: Vanessa Rita de Cássia Fermino

Suplente: Clara Maia Isac Canute

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Francieli Regina Silva Barros

Suplente: Carla Crislaine Gonçalves

Representante da Secretaria de Agricultura

Titular: Gabriele Silva Wolff Barbosa

Suplente: Ulia de Paula Claro Paiva

II – Representantes Não Governamentais

Representantes da AAFAS (Associação da Agricultura Familiar de Santana do Itararé)

Titular: Júnior Misael da Silva

Suplente: Maria Aparecida Souza Palmonari

Representante CMDRS

Titular: José Carlos Vidal

Suplente: José Valdecir Maia

Representante da Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) "Lar para Idosos Paulo Izac"

Titular: Valtér Pedro de Almeida

Suplente: Larissa Maria Consani Barbosa de Oliveira Paiva

Associação de Pais e Amigos do Excepcional - APAE

Titular: Eunice Satomi Nakayama Matsubara

Suplente: Dalila Aparecida da Silva

Representante das Agroindústrias

Titular: Célia Aparecida Borges Consani

Suplente: Leomar Melo Martins

Representantes dos Produtores Orgânicos

Titular: Maria de Lourdes Ferreira dos Santos

Suplente: Flavio de Jesus da Silva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 24 DE AGOSTO DE 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 055/2026.

SÚMULA: "NOMEIA A CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ/PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 043/2013 e alterada pela Lei nº 043/2023;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, composta pelos seguintes secretários municipais:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Representante: Juliana Barbara da Silva

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Representante: Francieli Regina Silva Barros

c) SECRETARIA DE SAÚDE:

Representante: Alice das Brotas Sene Guimarães

d) SECRETARIA DA AGRICULTURA:

Representante: Gabriele Silva Wolff Barbosa

SECRETÁRIA EXECUTIVA:

Vanessa Rita de Cássia Fermino

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 24 DE AGOSTO DE 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 281/2026

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Gilmar Egídio Pereira, investido no cargo de Escriturário, matrícula nº 3881, com base no artigo 125 e §3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 01/12/2022 a 30/04/2026, com início em 24 de agosto de 2026 a 21 de novembro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 de agosto de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2515 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 24 de agosto de 2026 | PÁGINA: 2

PORTARIA Nº 282/2026

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a classificação definitiva do Processo Seletivo Simplificado - 001/2026 elaborado pela Secretaria Municipal de Educação publicado em 04/02/2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONTRATAR em caráter emergencial por prazo determinado sob o regime administrativo, a Srta. ANA JOSIQUELE PEREIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 12.XXX.XXX-4 SSP/PR, para exercer o cargo de Atendente Escolar no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - O presente contrato emergencial terá início em 24 de agosto de 2026 e término em 18 de dezembro de 2026, conforme contrato emergencial nº 007/2026.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 de agosto de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

RESPOSTA DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA PERANTE ATO DE IMPUGNAÇÃO

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2026

Impugnante: Konica Minolta Healthcare do Brasil Indústria de Equipamentos Médicos Ltda
CNPJ: 71.256.283/0001-85

Trata-se de **impugnação ao edital** apresentada pela empresa **Konica Minolta Healthcare do Brasil Indústria de Equipamentos Médicos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 71.256.283/0001-85, referente ao **Pregão Eletrônico nº 014/2026**, que tem por objeto a **Aquisição de sistema de revelação digital de imagens radiográficas (Sistema DR) e impressora Dry**, nos termos da **Resolução SESA 1364/2025**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

I- DA ADMISSIBILIDADE E TEMPESTIVIDADE

Conhece-se da presente impugnação, uma vez que apresentada tempestivamente, nos termos do art. 164 da Lei nº 14.133/2021, tendo sido anexada dentro do prazo legal de até 03 (três) dias úteis anteriores à data prevista para abertura do certame.

II- DO MERITO

A Impugnante solicita esclarecimento quanto à real configuração pretendida, especificamente se se trata de um único sistema de aquisição composto por 02 (dois) painéis digitais integrados, ou de 02 (dois) sistemas de aquisição completos e independentes, cada qual com 01 (um) painel, totalizando 02 (duas) unidades.

Esclarece-se que o objeto contempla um único sistema de aquisição composto por 02 (duas) unidades de painéis digitais wireless (sem fio) integrados ao painel de comando, destinados à aquisição de imagens radiográficas, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

A empresa impugnante questiona, entre outros pontos, a especificação técnica constante do Item 01 do edital, especialmente quanto à exigência de área ativa mínima de 43 x 43 cm para aquisição de imagens, requerendo sua alteração para 35 x 43 cm ou maior.

A impugnante sustenta que a especificação de 43 x 43 cm, diante da previsão de recurso de *stitching* no equipamento, poderia restringir a competitividade do certame, considerando a existência de equipamentos disponíveis no mercado com detectores de 35 x 43 cm capazes de atender à finalidade pretendida.

Após análise dos argumentos apresentados e considerando a necessidade de assegurar a ampla competitividade, isonomia entre os licitantes, obtenção da proposta mais vantajosa e adequada especificação do objeto, a Administração entende pertinente o apontamento apresentado.

III- DA DECISÃO

Diante do exposto, **ACOLHO a impugnação apresentada pela empresa KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, para o fim de **adequar a especificação técnica constante do edital**.

Em razão da alteração promovida, será realizada a **retificação do edital**, com a devida publicação nos meios oficiais, bem como a **reabertura dos prazos do certame**, nos termos da legislação vigente.

IV- DA CONCLUSÃO

Assim, **julga-se PROCEDENTE a impugnação**, promovendo-se a adequação do edital para garantir maior competitividade e observância aos princípios previstos na **Lei nº 14.133/2021**.

Santana do Itararé-PR, 24 de Agosto de 2026.

BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO





Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2515 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 24 de agosto de 2026 | PÁGINA: 3

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2026

Considerando as manifestações constantes nos autos, a fundamentação jurídica apresentada e a regular instrução do presente processo administrativo, **Ratifico** o ato da Agente de Contratação, juntamente com a comissão de apoio que declarou dispensável a Licitação com fundamento no artigo 75 inciso VIII, da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023, a favor da empresa **JOAQUIM DE SENE AZEVEDO – MEI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.399.709/0001-53 para o fornecimento de pneus emergenciais novos, devidamente certificados e compatíveis com os veículos recém-incorporados à frota da Secretaria Municipal de Saúde, visando garantir a segurança, a eficiência operacional e a continuidade dos serviços de atendimento à população, no valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 24 de agosto de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2026

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para o planejamento, organização, coordenação e execução de serviços de transporte, hospedagem, alimentação, passeios turísticos e demais atividades correlatas, destinados à realização das viagens previstas na Deliberação nº 004/2026 – CEDUPI/PR – “Programa Viaja Mais 60 – Fase III”, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social**, no valor total de R\$ 21.648,00 (vinte e um mil seiscentos e quarenta e oito reais), conforme Termo de Referência.

Visando atender o disposto no §3º c/c inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo de 03 dias úteis às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacao@santanadoitarare.pr.gov.br ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações **até às 17h00min do dia 27 de agosto de 2026**.

Abertura da sessão pública será dia 28/08/2026, às 09h00min com sessão gravada em conformidade com o Decreto Municipal 018/2023.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 43 3771-7151.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Santana do Itararé-PR, 24 de agosto de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2026

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para a realização de show musical durante a formatura do Projeto Dança Gaúcha, do Município de Santana do Itararé/PR, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura**, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme Termo de Referência.

Visando atender o disposto no §3º c/c inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo de 03 dias úteis às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacao@santanadoitarare.pr.gov.br ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações **até às 17h00min do dia 27 de agosto de 2026**.

Abertura da sessão pública será dia 28/08/2026, às 09h30min com sessão gravada em conformidade com o Decreto Municipal 018/2023.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 43 3771-7151.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Santana do Itararé-PR, 24 de agosto de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 016/2026

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Presencial 016/2026, referente à **Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos setores da municipalidade**, com entrega fracionada, pelo período de 12 meses, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso IV, do Artigo 71, da Lei 14.133/2021, em favor dos licitantes vencedores:

COUTINHO E SENE COUTINHO LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.556.700/0001-80, no valor de R\$: 660.653,54 (seiscentos e sessenta mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

L FERRAZ DE OLIVEIRA – COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.298.429/0001-93, no valor de R\$: 780.156,51 (setecentos e oitenta mil cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

Santana do Itararé, 24 de agosto 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

2515diario24agosto2026 pdf

Código do documento 765d374b-c6c1-4bd4-ba89-5a5e4ea4cfa5



Assinaturas



Elcio José Vidal
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Eventos do documento

24 Aug 2026, 22:58:06

Documento 765d374b-c6c1-4bd4-ba89-5a5e4ea4cfa5 **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-08-24T22:58:06-03:00

24 Aug 2026, 22:58:25

Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-08-24T22:58:25-03:00

24 Aug 2026, 22:58:33

ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.42 (168.0.117.42 porta: 53838) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE_ATOM: 2026-08-24T22:58:33-03:00

Hash do documento original

(SHA256):af66a17cf9e93f816a518d2580ca3fad9973029f1192af2bcb0d5a93a5e02cf2

(SHA512):c4a7fab48298bce4dfa2e91406a17ee29be5c3eceb8fa3712ee0f9570019d6c7587a387f7876a6f0903b3dc158c219c6d20d51549016ec6ec2bd1676ff107b9

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.